

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 156.065.111-34	Nome do declarante DILMA DO PRADO CASANOVA	Telefone (67) 33412947	
Endereço TRAVESSA TRAVESSA DOS PODERES		Número 51	Complemento
Bairro/Distrito ARNALDO FIGUEIREDO	CEP 79043-045	Município CAMPO GRANDE	UF MS

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	58.678,89
IMPOSTO DEVIDO	3.326,66
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	1.830,75
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1ª quota em 30/04/2015) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	228,84
DÉBITO AUTOMÁTICO AUTORIZADO PELO DECLARANTE (a partir da 2ª quota) CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	0048
CONTA PARA DÉBITO	7096-3

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2015 às 10:16:27
2148829536

Sr(a) DILMA DO PRADO CASANOVA, inscrito no CPF sob o nº 156.065.111-34.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 30/04/2015, às 10:16:27, é:

27.00.85.97.11 - 87

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2016, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.